



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 486, de 14 de fevereiro de 2019

Institui o Programa “Agiliza Toledo”, visando à desburocratização, à inovação e à eficiência administrativa no âmbito municipal, e constitui o respectivo Comitê Gestor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de acelerar o processo de desburocratização, inovação e eficiência administrativa empreendido no âmbito municipal;

considerando o contexto nacional que desafia os gestores públicos a ampliar o número e o nível das ações com menos recursos;

considerando o papel do poder público como indutor do ambiente de negócios;

considerando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

considerando, enfim, a necessidade de implementar ações integradas pelos órgãos e entidades que compõem a Administração municipal, para executar, com celeridade, os projetos a serem empreendidos pelo Comitê Gestor,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Programa “Agiliza Toledo”, visando à desburocratização, à inovação e à eficiência da Administração municipal, com a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, para o aumento da produtividade dos órgãos e entidades municipais e a redução de custos no Município.

Parágrafo único – O Programa “Agiliza Toledo” atuará em consonância com os seguintes princípios, dentre outros que regem a administração pública:

- I – supremacia do interesse público;
- II – indisponibilidade do interesse público;
- III – moralidade;
- IV – legalidade;
- V – publicidade;

- VI – eficiência;
- VII – transparência;
- VIII – probidade administrativa;
- IX – responsabilidade fiscal.

Art. 2º – Constitui objetivo do Programa “Agiliza Toledo” a instituição de ações que visem a racionalizar atos e procedimentos administrativos do Município, mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior a eventual risco de fraude, conforme disposto na Lei Federal nº 13.726/2018.

Art. 3º – O Programa “Agiliza Toledo” deverá contemplar o planejamento e a implementação de medidas integradas em uma agenda de transformações da gestão, estruturadas em projetos, com linha de tempo definida, que objetivem:

I – promover a governança corporativa, assegurar a prevenção de riscos e ampliar a transparência, no âmbito da prestação dos serviços públicos municipais;

II – promover a eficiência, com melhor aproveitamento dos recursos, valendo-se de ferramentas tecnológicas que maximizem resultados e diminuam custos operacionais e financeiros;

III – promover o engajamento da força de trabalho no âmbito municipal, conjugando esforços de integrantes dos diversos órgãos e entidades municipais, com a colaboração de entes e/ou entidades públicas e da iniciativa privada, em projetos estruturantes de interesse público do Município, com vistas à promoção da redução de custos, definidos pelo Comitê Gestor a que alude o artigo 3º ou pelo Chefe do Poder Executivo;

IV – promover a maior eficiência da Administração pública municipal na análise de projetos e atividades desempenhadas pelas pessoas físicas e jurídicas, abreviando a solução dos casos em que a intervenção do poder público se fizer imprescindível, mediante a:

- a) descentralização das decisões administrativas;
- b) simplificação do trabalho administrativo;
- c) redução de formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco, resguardado o interesse público.

Art. 4º – Para consecução dos objetivos estabelecidos neste Decreto, fica constituído o Comitê Gestor do Programa “Agiliza Toledo” para desburocratização, inovação e eficiência administrativa, com a seguinte composição:

- I – membros efetivos:
 - a) Secretário do Planejamento Estratégico;
 - b) Secretário da Administração;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.243

Página 2

c) Secretário da Fazenda e Captação de Recursos;

d) Controlador de Controle Interno;

e) Assessor de Governo e Relações Institucionais;

f) Assessor Jurídico;

g) Chefe do Gabinete do Prefeito.

II – membros permanentes designados pelos respectivos titulares dos órgãos e entidades representados:

a) um representante da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, com experiência em gerenciamento de processos, para exercer a atribuição de apoio técnico-executivo;

b) um representante da Secretaria do Planejamento Estratégico, com experiência em gerenciamento de processos, para exercer a atribuição de apoio técnico-executivo;

c) um representante da Assessoria Jurídica, para avaliação jurídica das simplificações de procedimentos;

d) um representante do Departamento de Informática, para controle das ações envolvendo projetos em Tecnologia da Informação;

e) um representante do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário, para controle das ações envolvendo o orçamento do Município.

§ 1º – O Comitê Gestor conduzirá projetos que visem a atingir os objetivos elencados no artigo 2º deste Decreto.

§ 2º – Para a consecução dos objetivos deste Decreto o Comitê Gestor poderá constituir Grupos de Trabalho, que ficarão sob sua coordenação, mediante recrutamento e requisição de servidores da administração municipal direta e indireta.

§ 3º – Para a composição dos Grupos de Trabalho a que se refere o parágrafo anterior poderão ser convidados, conforme o tema em análise, representantes das seguintes entidades:

I – Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT);

II – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (SESCAP);

III – Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade de Toledo e Região (SINCOESTE);

IV – Sindicato do Comércio Varejista de Toledo (SINVAR);

V – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo.

§ 4º – Poderão participar, voluntariamente,

das ações do Programa “Agiliza Toledo” para desburocratização, inovação e eficiência da Administração municipal, pessoas físicas ou jurídicas, de natureza pública ou privada, mediante prévia aprovação do Comitê Gestor.

§ 5º – A designação dos membros dos Grupos de Trabalho não implica ônus ou vínculo com a Administração Pública, nem quaisquer outros direitos perante o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 5º – Compete ao Comitê Gestor do Programa “Agiliza Toledo”:

I – implantar e implementar o Programa para Desburocratização, Inovação e Eficiência da administração municipal;

II – acompanhar as ações destinadas a simplificar os procedimentos burocráticos e dinamizar a atuação da administração pública municipal;

III – estimular os órgãos e as entidades públicas municipais no processo de priorização e revisão de procedimentos, fluxogramas e instrumentos legais que interferem na qualidade e agilidade dos serviços públicos, prestados direta ou indiretamente aos cidadãos, às empresas e a outras entidades organizadas, ressalvado o interesse público;

IV – promover a cooperação e a interação entre os órgãos e as entidades do Poder Público, das esferas municipal, estadual e federal, voltados para o processo de desburocratização;

V – estabelecer metas para a adoção de medidas de simplificação burocrática;

VI – propor modificações da legislação nas áreas de sua competência;

VII – avaliar os resultados alcançados pelo Programa “Agiliza Toledo”.

Art. 6º – As ações desenvolvidas no âmbito do Programa “Agiliza Toledo” deverão observar, dentre outros procedimentos administrativos, aqueles já previstos na Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no dia **20 de fevereiro de 2019, às 10 horas**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2018**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH N.º 0225, de 14 de fevereiro de 2019

Ceder o servidor que menciona à Câmara dos Deputados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando a solicitação do Ofício n.º 119/19/GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **GIVANILDO DALLABRIDA**, matrícula 593311, cargo GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para a Câmara dos Deputados, a partir de 12 de fevereiro de 2019 até 11 de fevereiro de 2020, sem ônus para o Órgão de origem, mediante recolhimento previdenciário pela Câmara dos Deputados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.243

Página 4

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - FUNREBOM

OBJETO: Contratação global (material e mão de obra) de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada no preparo de alimentos (cozinha), que compreenderá, além da mão de obra especializada, o fornecimento de uniformes, EPIs e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços conforme as especificações, condições, quantidades e exigências constantes neste Termo, a fim suprir a necessidade do Corpo de Bombeiros de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 01 DE MARÇO DE 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 66.582,96 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

III SESSÃO LEGISLATIVA
XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 18 de fevereiro de 2019

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 16, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Proíbe a distribuição de canudos flexíveis plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques, festas e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 17, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas para idosos e pessoas com deficiência nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 18, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte para a comunicação eletrônica entre a Administração Tributária e Fiscal do Município de Toledo e o sujeito passivo.

Projeto de Lei nº 19, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município a receber áreas em doação, visando à regularização do prolongamento de vias públicas situadas na cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 20, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Projeto de Lei nº 21, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.



INDICAÇÕES

Indicação nº 62, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Proceder com a isenção da taxa de melhorias para os templos religiosos do Município de Toledo.

Indicação nº 63, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Reitera pedido de construção de ponte sobre o Rio Marreco.

Indicação nº 64, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Reperfilamento asfáltico na Avenida Ministro Cirne Lima e suas rotatórias.

Indicação nº 65, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Implantação de semáforo no cruzamento da Rua dos Pioneiros com a Rua Dom Pedro II, no Jardim Parizotto.

Indicação nº 66, de 2019

Autoria: Parlamentar Corazza Neto

Ementa: Melhoria na calçada da Rua Ivaí, no Jardim Porto Alegre, principalmente na quadra em frente à escola Arsênio Heiss.

Indicação nº 67, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Recapeamento asfáltico das ruas Pinheiro Machado e Joana D'arc, na Vila Industrial.

Indicação nº 68, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Conserto do canteiro central no final da Rua Saturno.

Indicação nº 69, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Implantação de placa de trânsito indicativa de preferencial na Rua Aloísio Anschau, esquina com a Rua Gilberto Gutierrez Beltrão.

Indicação nº 70, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de pontos de ônibus ecológicos na cidade de Toledo.

Indicação nº 71, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Instalação de aparelhos de climatização na Biblioteca Municipal de Toledo.

Indicação nº 72, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Publicação de instrução normativa para evitar formação de filas para matrículas do Pré II até o 5º ano, na Rede Municipal de Ensino.



Indicação nº 73, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador e Gabriel Baierle

Ementa: Reforma dos banheiros públicos localizados ao lado do Centro Cultural Oscar Silva, à Rua 7 de Setembro.

Indicação nº 74, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Reitera pedido de instalação de cestos metálicos no interior de bueiros no Município de Toledo.

Indicação nº 75, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Reitera pedido de capacitação continuada para os servidores municipais que trabalharam na área da saúde.

Indicação nº 76, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Reitera pedido de construção de banheiros no Lago dos Pioneiros, localizado no Jardim Bandeirantes.

Indicação nº 77, de 2019

Autoria: Parlamentar Leocledes Bisognin

Ementa: Manutenção da sinalização horizontal, faixas de pedestre e vagas de estacionamento, na Rua Tomaz Gonzaga, no trecho compreendido entre as Ruas 1º de Maio e Paulista, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 78, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Rui Barbosa esquina com a Rua Armando Luiz Arrozi.

Indicação nº 79, de 2019

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Construção de praça pública no BNH Tocantins, na Rua Helmuth Priesnitz, esquina com Rua Jaime Zeni.

Indicação nº 80, de 2019

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Implantação de Academia da Terceira Idade no Mutirão Alto da Colina, Rua 25 de Julho, no Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 81, de 2019

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Integralização da pavimentação asfáltica da Linha Arapongas à Nova Santa Rosa.

Indicação nº 82, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Plantio de árvores para sombra de crescimento rápido em praças do Município.



Indicação nº 83, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Construção de casas do Programa 'Minha Casa, Minha Vida' de habitação popular nos Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi.

Indicação nº 84, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de um parquinho infantil na Associação de Moradores do Tancredo Neves.

Indicação nº 85, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Recapeamento asfáltico nas ruas do Tancredo Neves.

Indicação nº 86, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Restauração da camada asfáltica da OT-110.

Indicação nº 87, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Realização de pintura no muro da Escola Municipal Arsênio Heiss, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 88, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Remoção dos troncos de árvores e conserto das calçadas na Rua Vitor Hugo, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 89, de 2019

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Construção de capela mortuária junto ao Cemitério Cristo Rei, neste Município.

Indicação nº 90, de 2019

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Reparos na iluminação pública na Rua da Igreja em frente ao imóvel de número 720.

Indicação nº 91, de 2019

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Substituição das bolas de concreto por estacas de concreto na Rua Videira esquina com a Rua 13 de Abril.

Indicação nº 92, de 2019

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Implementação de estacionamento ao lado da quadra da Associação de Moradores Tancredo Neves.

Indicação nº 93, de 2019

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Climatização na Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata.



Indicação nº 94, de 2019

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Realização de limpeza das galerias para a captação das águas pluviais na Rua Walmor Cristiano Lodi, Loteamento Novos Tempos, no Jardim Panorama II.

REQUERIMENTOS SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 11, de 2019

Autoria: Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Valtencir Careca

Ementa: Moção de aplausos a Arthur Gava pelo auxílio no resgate as vítimas do rompimento da barragem em Brumadinho/MG.

Requerimento nº 12, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Landro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner D

Ementa: Moção de aplausos à escritora toledana Lucrécia Welter Ribeiro, pela posse na presidência da Associação das Academias de Letras, Ciências e Artes do Paraná - ALCA.

Requerimento nº 13, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Marly Zanete, Marcos Zanetti e Valtencir Careca

Ementa: Moção de aplausos à Associação Correr Toledo, pela realização e incentivo aos eventos de "Corrida de Rua" no Município de Toledo.

Requerimento nº 14, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Marly Zanete, Marcos Zanetti e Valtencir Careca

Ementa: Moção de Aplausos a Marcos Assunção pela convocação para a Comissão Técnica da Seleção Paranaense de Voleibol Feminino Sub-18.

Requerimento nº 15, de 2019

Autoria: Parlamentares Leocliedes Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato

Ementa: Moção de aplausos à Cooperativa Agroindustrial de Cascavel – COOPAVEL, pela realização da 31ª edição do Show Rural.

Requerimento nº 16, de 2019

Autoria: Parlamentares Pedro Varela, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato

Ementa: Moção de aplausos, ao CTG Chama Crioula, pelos 24 anos de fundação.



REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 19, de 2019

Autoria: Parlamentar Leocledes Bisognin

Ementa: Solicita contratação de servidores ao Detran/PR - Departamento de Trânsito do Paraná para a 34ª Ciretran, unidade de Toledo/PR.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 17, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita informações sobre contratos licitatórios dos pavimentos intertravados de concreto - "paver".

Requerimento nº 18, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Solicita informações sobre os bebedouros públicos do Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Requerimento nº 20, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Solicita cópia da escritura pública do imóvel do Teatro Municipal de Toledo e do Centro de Convenções e Eventos Ismael Sperafico.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 141, de 2018

Autoria: Ademar Dorfschmidt

Ementa: Institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio.

Projeto de Lei nº 154, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

Projeto de Lei nº 185, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

Projeto de Lei nº 186, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.



Projeto de Lei nº 2, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Projeto de Lei nº 3, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Projeto de Lei nº 5, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

Projeto de Lei nº 6, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Projeto de Lei nº 7, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

MATÉRIA EM TURNO ÚNICO

Protocolo nº 198, de 2019

Autoria: Ivan Júnior Peron

Ementa: Recebimento de denúncia contra o prefeito por supostas práticas de infrações político-administrativas, sob protocolo nº 198/2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.243

Página 11

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|------------------------|
| 1. Corazza Neto | 11. Olinda Fiorentin |
| 2. Edmundo Fernandes | 12. Pedro Varela |
| 3. Gabriel Baierle | 13. Renato Reimann |
| 4. Genivaldo Paes | 14. Vagner Delabio |
| 5. Janice Salvador | 15. Valtencir Careca |
| 6. Leandro Moura | 16. Walmor Lodi |
| 7. Leocledes Bisognin | 17. Ademar Dorfschmidt |
| 8. Marcos Zanetti | 18. Airton Savello |
| 9. Marli do Esporte | 19. Antonio Zóio |
| 10. Marly Zanete | |

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Independente |
| 2. Walmor Lodi | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 3. Airton Savello | Líder do Bloco União por Toledo |
| 4. Leandro Moura | Líder do PSL |
| 5. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo |
| 6. Renato Reimann | Líder do PP |
| 7. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 8. Marli do Esporte | Líder de Oposição |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|------------------------|
| 1. Gabriel Baierle | 11. Renato Reimann |
| 2. Genivaldo Paes | 12. Vagner Delabio |
| 3. Janice Salvador | 13. Valtencir Careca |
| 4. Leandro Moura | 14. Walmor Lodi |
| 5. Leocledes Bisognin | 15. Ademar Dorfschmidt |
| 6. Marcos Zanetti | 16. Airton Savello |
| 7. Marli do Esporte | 17. Antonio Zóio |
| 8. Marly Zanete | 18. Corazza Neto |
| 9. Olinda Fiorentin | 19. Edmundo Fernandes |
| 10. Pedro Varela | |

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.243

Página 12

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO, SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA FEVEREIRO/2019 (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/10)

1 – PROCESSOS APROVADOS

1.1 - Processo nº001/2019, de 13 de fevereiro de 2019.

-Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

-Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade creche de zero a três anos de idade, do CMEI Rosângela Andrioli dos Santos.

-Relatora: Conselheira Eliana de Fátima Buzin

-Decisão: Aprovado com ressalvas.

1.2 – Processo nº 02/2019, de 13 de fevereiro de 2019.

-Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

-Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Betesda, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

-Relatora: Fabrícia Nogueira

-Decisão: Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

1.3 – Processo nº 03/2019, de 13 de fevereiro de 2019.

Interessado: Sistema Municipal de Ensino.

- Assunto: Renovação da Autorização da Educação Infantil – modalidade Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Escola Municipal André Zenere.

-Relatora: Marisa Cereja Giacobbo.

-Decisão: Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

1.4 – Processo nº 04/2019, de 13 de fevereiro de 2019.

Interessado: Sistema Municipal de Ensino.

- Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional, da Escola Municipal André Zenere.

-Relatora: Eliana de Fátima Buzin.

-Decisão: Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

2 – PROCESSO EM ESTUDO e ANÁLISE NAS CÂMARAS

2.1 – Processo nº11/2018 - Proposta de Currículo Escolar a partir da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular do Paraná.

Publique-se.

Toledo, 14 de fevereiro de 2019.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente em Exercício do CME/Toledo
Portaria nº 294/2017

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO/PR - CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária no dia 19 de fevereiro de 2019**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira. Toledo-Paraná. Tendo como pauta:

PAUTA:

- Deliberar sobre a reprogramação do superávit de 2018;
- Deliberar sobre a ata nº 11/2018;
- Deliberar sobre o Regulamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.243

Página 13

- d) Deliberar sobre os registros de grupos de idosos;
- e) Eleição para Vice-Presidência do CMDI;
- f) Informes sobre as Pré-Conferências e V Conferência Municipal;
- g) Outros assuntos.

Toledo, 13 de fevereiro de 2019.

MARLI VOGT VERNER
Presidente do CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Juventude do Município de Toledo/PR - COMJUTO, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária no dia 25 de fevereiro de 2019, às 18h30min, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal de Toledo**, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, tendo como pauta e informes:

PAUTA:

- a) Deliberar sobre a Ata da reunião ordinária do mês de dezembro de 2018;
- b) Prestação de Contas de 2018;
- c) Apresentação do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Juventude de 2019;
- d) Relato da Comissão do Cursinho Pré-Vestibular;
- e) Composição das comissões:
 - Comissão de Fiscalização;
 - Comissão de Capacitação de conselheiros.
- f) Outros Assuntos.

INFORMES:

- a) Correspondências recebidas e expedidas;
- b) Outros informes.

Toledo, 14 de fevereiro de 2019.

FERNANDA FETTER
Presidente do COMJUTO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.